






## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

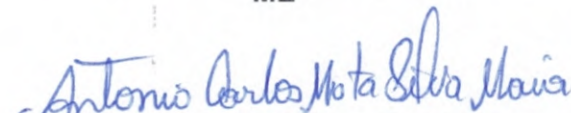
### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2019.05.27.01- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Antonio Carlos Mota Silva Maia e Rejane Lima Cavalcante (Membros) e ainda participando a única empresa: 1. **M. LIRA COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. 12.569.956/0001-98, neste representada pelo seu sócio administrador o **Sr. Moisés Muniz Lira**, inscrito no CPF 014.479.443-80. Deu-se início a sessão de recebimento do envelope de habilitação e proposta de preços simultaneamente em ato público da Concorrência Pública supracitada, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de estruturação urbana, compreendendo passeio e espaço público de uso compartilhado, nos distritos de Campinas e Coité no Município de Irauçuba/CE. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, a mesma procedeu com o recebimento do envelope "Documento" e "Proposta", simultaneamente em ato público. Em seguida prosseguiu com a abertura do envelope "Documento de Habilitação" onde no momento a Presidente da Comissão solicita que o único representante presente rubrique esse documento, juntamente com a Comissão, e pede também que rubrique o lacre do envelope contendo a Proposta de Preço, para garantir a inviolabilidade do mesmo. Concluída a rubrica em todos os documentos a Presidente da Comissão comunica em ato público que irá suspender a sessão, haja vista a necessidade de uma análise técnica do acervo apresentado pela empresa, pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, assim como a análise da Comissão destes documentos e a validação de todas as certidões via internet. Ato contínuo, a Comissão indaga ao participante se este tem algo a constar em Ata, onde o único licitante presente não se manifestou. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
**PRESIDENTE**

  
Moisés Muniz Lira  
**M. LIRA COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

  
Rejane Lima Cavalcante  
**MEMBRO**

  
Antonio Carlos Mota Silva Maia  
**MEMBRO**